



PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

Declara de Utilidade Pública a Associação Espírito-Santense de Salvamento Aquático – AESSA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso leal de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Espírito-Santense de Salvamento Aquático – AESSA**, entidade da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob o nº. 54.516.006/0001-45, com sede à Avenida Ministro Salgado Filho, 248, sala 101, Bairro Soteco, CEP 29106-010, Vila Velha – ES.

Art. 2º Esta Casa de Leis expedirá junto com a promulgação desta Lei, a certidão de comprovação de efetivo funcionamento e prestação de serviço à comunidade, conforme inteligência da Lei Estadual 10.976/19.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 04 de agosto de 2025.

RAFAEL PRIMO TURRA
VEREADOR DE VILA VELHA



CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VELHA



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.lonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

📄 cnpj: 56.754.493/0001-00

📍 Rua Antônio Ataíde, 686

🌐 vilavelha.sp.lonline.com.br

✉ rafael.primo@cmvv.es.gov.br

🌐 www.cmvv.es.gov.br

📞 [27 99249-0555](tel:27992490555)

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa consignar o devido reconhecimento da Municipalidade à **Associação Espírito-Santense de Salvamento Aquático – AESSA**, em razão dos relevantes serviços prestados à Sociedade por meio de iniciativas culturais, esportivas, ambientais, bem como a formação e capacitação de salvavidas e profissionais de salvamento aquático, entre outras atividades preventivas e de enorme interesse social.

Desse modo, o referido Projeto tem o objetivo de promover, por meio de suas atividades, ações em prol da sociedade canela verde, ou seja, a declaração de utilidade pública no âmbito municipal propiciará mais instrumentos legais na busca de parcerias e investimentos.

Por fim, diante do acima exposto, este vereador conta com o apoio dos senhores e senhoras a fim de aprovar a matéria.

Vila Velha, 04 de agosto de 2025.

RAFAEL PRIMO TURRA
VEREADOR DE VILA VELHA



CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VELHA



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

📄 cnpj: 56.754.493/0001-00

📍 Rua Antônio Ataíde, 686

Centro - Vila Velha, Brasil

✉ rafael.primo@cmvv.es.gov.br

🌐 www.cmvv.es.gov.br

📞 ouvidoria: 27 99249-0555

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003300360037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR RAFAEL PRIMO** em **04/08/2025 15:36**

Checksum: **29812EB56CCD5C6AC7FA162B162CF99CE1DCA3C2000D491A56ECCAC23B6D9396**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.